

MENSAGEM N.º 198, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Encaminha emenda e documento que especifica para instrução do Projeto de Lei n.º 47/2011.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos, por intermédio de Vossa Excelência, a inclusa emenda ao Projeto de Lei n.º 47/2011, bem como documento para sua instrução, cuja matéria persegue autorização legislativa para adquirir, por compra, imóvel rural situado no Distrito de Garapuava, bem como para abrir crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município relativo ao fluente exercício financeiro.
2. A emenda em questão busca tão somente constar, na redação da cabeça do artigo 1º do PL 47/2011, o nome e os dados da Senhora Therezinha Campos Cordeiro, esposa do Senhor Lindolfo Cordeiro da Silva, posto que os dois são casados sob o regime de comunhão de bens.
3. Igualmente, encaminhamos documento contendo a anuência com a avaliação promovida pela Comissão de Avaliação Tributário do Município, assinado pelos retrocitados cônjuges.
4. Ao cabo dessas breves ponderações, subscrevemos com protestos de respeito e consideração, extensivamente a seus ilustres Pares.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 198, de 17/6/2011)

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos